



ATAS DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA 09/2024(HÍBRIDA) DA TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.

Aos 27(Vinte e sete) do mês de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala virtual e presencial de sessões da Terceira Câmara de Direito Privado - 9h, teve lugar a 09ª Sessão Ordinária. Presentes o Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES(Presidente), Exma. Sra. Dra. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, o Exmo. Sr. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA (Juiz Convocado- Portaria 2696/2023) e a Exma. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA (Juíza Convocado-Portaria 470/2024). A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Dr. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO. A Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Dr. ALDERI FURTADO LOPES. Os trabalhos foram secretariados por Lorena Monteiro de Oliveira, Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado. O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. **1. PROCESSOS JULGADOS NA PAUTA- 1.1- Apelação Cível - 0008324-81.2019.8.06.0062 - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel.** Apelante: J. G. L.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelada: V. S. M.. Apelado: Z. M. L.. Advogada: Andrezza Queirós Bezerra (OAB: 33859/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.2- Apelação Cível -0050264-75.2014.8.06.0167 - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral.** Apelante: Manuela Pinto Parente. Advogado: Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho (OAB: 13084/CE). Advogada: Aline Coelho de Sousa (OAB: 18952/CE). Apelado: José Artur Cavalcante Parente. Advogada: Marildy Lira Dias Aragão (OAB: 24490/CE). Advogado: Francisco Jefferson Aragão (OAB: 5898/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. O Dr. Francisco Jeferson Aragão, OAB 5898 e o Dr. Paulo Linhares Filho, OAB 13084 realizaram sustentação oral. **1.3-Apelção Cível - 0200082-86.2022.8.06.0049 - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe.** Apelante: Elydayane dos Santos Ribeiro. Advogado: Allan Danísio Araújo Silva (OAB: 41958/CE). Testemunha: ANA CARINA DOS SANTOS SOUZA. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.4- Apelação Cível - 0158019-69.2017.8.06.0001 -Fortaleza/23ª Vara Cível.** Apelante: Pedro Andrés Medeiros Escobar, Representado Por Ana Maria Medeiros Escobar. Advogado: Daniel Carlos Mariz Santos (OAB: 14623/CE). Apelado: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.5- Apelação Cível -0200193-18.2022.8.06.0131 - Mulungu/Vara Única da Comarca de Mulungu.** Apelante: Francisco Eduardo de Lima Braga. Advogado: Augusto César Araújo Braga (OAB: 35293/CE). Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE). Apelada: Francisca Duarte Vieira. Advogado: Francisco Rodrigues Sobrinho (OAB: 7786/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.6-Apelção Cível - 0166357-61.2019.8.06.0001 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Apelante: Luis Carlos Linhares de Oliveira. Advogado: Eduardo Vicco Rios de Oliveira (OAB: 32726/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.7-Apelção Cível - 0050384-89.2021.8.06.0162 - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda.** Apelante: Francisco Freires de Moura Drogaria - Advogada: Erivanda Cavalcante Mendes de Vasconcelos (OAB: 13636/CE). Advogado: Pedro Ivan Couto Duarte (OAB: 5457/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. A Dra. Erivanda Cavalcante Mendes de Vasconcelos OAB 13636 realizou sustentação oral. **1.8-Apelção Cível - 0004562-46.2017.8.06.0056 - Capistrano/Vara Única da Comarca de Capistrano.** Apelante: Lucicleia da Silva Avelino. Advogado: Francisco Warney Barros (OAB: 31543/CE). Apelado: União de Educação e Cultura - UNEC. Advogada: Joelma Soares dos Santos (OAB: 24053/CE). Advogado: Diego Meira de Souza (OAB: 8400/RN). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento para parte autora, e negar provimento a demandada, conforme acórdão lavrado”. **1.9-Agravo Interno Cível - 0629156-39.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/9ª Vara Cível.** Agravante: Soraya Maria Rangel Borges Aguiar. Advogado: Luiz Henrique Gadelha de Oliveira (OAB: 22125/CE). Agravado: IPADE - Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda. Advogada: Keline Josué Magalhães (OAB: 30265/CE). Advogada: Germana Vasconcelos de Alcantara (OAB: 14966/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA ,**CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.10-Apelção Cível - 0186677-35.2019.8.06.0001 - Fortaleza/23ª Vara Cível.** Apte/Apdo: Marília Gabriela Lopes de Oliveira. Advogado: Caico Gondim Borelli (OAB: 24895/CE). Apte/Apdo: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. A Dra. Hevila Fernandes OAB 36270 realizou sustentação oral. **1.11-Apelção Cível -0555132-43.2000.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível.** Apelante: Maria Vilani Bezerra de Souza. Apelante: Edmilson Alves de Souza.



Advogado: Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE). Advogado: Julio Leite Filho (OAB: 2162/CE). Apelado: Itaú Unibanco S/A. Advogado: Moisés Neto de Oliveira (OAB: 8012/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.12-Agravo de Instrumento - 0631989-98.2021.8.06.0000 - Fortaleza/5ª Vara de Sucessões.** Agravante: Caroline Soares Nobre. Advogado: Rodrigo Portela Oliveira (OAB: 24133/CE). Advogado: Vitor de Holanda Freire (OAB: 19556/CE). Advogado: André Arraes de Aquino Martins (OAB: 18568/CE). Advogado: Lucas Matos da Silva (OAB: 39909/CE). Agravado: Guilherme Soares Nobre. Advogado: Eugênio Ximenes Andrade (OAB: 12528/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.13- Apelação Cível -0053196-89.2021.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral.** Apelante: F. J. D. do N.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: F. D. T. do N. R. P. A. C. F. T.. Advogado: Francisco Jander Madeira Rodrigues (OAB: 38950/CE). Apelada: M. G. T. do N. R. P. A. C. F. T.. Apelado: F. D. T. do N. R. P. A. C. F. T.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.14-Apelação Cível - 0008636-59.2019.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Apelante: Antônio Firmino de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Pan S/A. Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB: 21714/PE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.15-Apelação Cível -0201239-57.2022.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Marina Bastos da Porciuncula Benghi (OAB: 32401A/CE). Apelado: José Benedito da Silva. Advogado: Maykson Alves Clemente (OAB: 36788/CE). Advogado: Lucas Palmeira Dantas (OAB: 37626/CE). Advogado: Jakson Rodrigues de Souza (OAB: 36809/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.16- Apelação Cível -0201479-46.2022.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Maria Rosa da Silva. Advogado: Garibalde Uchoa de Albuquerque (OAB: 22179/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.17-Apelação Cível - 0265535-75.2022.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível.** Apelante: Rita de Cassia Bezerra Guedes. Advogado: Antônio Prudente de Almeida Neto (OAB: 23546/CE). Advogado: Igor Cabral de Oliveira (OAB: 23573/CE). Apelado: Hipercard Banco Múltiplo S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.18- Apelação Cível -0050288-75.2020.8.06.0173 - Tianguá/2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apelante: A. de L.. Advogado: Renan Benjamin Campos Sales (OAB: 38153/DF). Apelada: A. C. de L.. Advogada: Evelline Nogueira de Vasconcelos (OAB: 8345/PI). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.19- Apelação Cível -0000349-62.2018.8.06.0217 - Ipaumirim/Vara Única da Comarca de Ipaumirim.** Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314A/CE). Apte/Apdo: Reginaldo Pereira Cavalcante Mota. Apte/Apdo: Tatiana Pereira Alencar Andrade. Apte/Apdo: Maria Pinheiro Alencar. Apte/Apdo: Erinaldo Gomes Pereira. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.20- Apelação Cível -0050793-83.2021.8.06.0059 - Caririçu/Vara Única da Comarca de Caririçu.** Apelante: Maria Nair Alves. Advogado: Valdemiro Alves Araújo (OAB: 41225/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.21- Apelação Cível -0273841-67.2021.8.06.0001 - Fortaleza/27ª Vara Cível.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Advogado: Moacir Augusto Meyer de Albuquerque (OAB: 9864/CE). Advogada: Kamille Craveiro Cunto (OAB: 13910/CE). Advogada: Aline Maria Fernandes de Albuquerque Ibiapina (OAB: 12722/CE). Advogada: Sylvania Vilar Teixeira Benevides (OAB: 11633/CE). Apelado: Adahilton do Nascimento Lima. Advogada: Sherlles Lima Nunes (OAB: 24533/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.22- Apelação / Remessa Necessária - 0050105-46.2021.8.06.0181 -Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.** Apelante: M. P. E.. Apelado: M. C. S. dos S.. Advogado: Luiz Enéas Costa Evangelista (OAB: 37761/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.23-Apelação Cível - 0050454-18.2021.8.06.0159 - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apelada: Antonia Izabel Pereira dos Santos. Advogada: Antônia Milda Noronha Evangelista (OAB: 24619/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.24- Agravo de Instrumento - 0621774-92.2023.8.06.0000 - Fortaleza/31ª Vara Cível.** Agravante: Marciano Natalino da Silva. Advogado: João Marcelo Rodrigues e Silva (OAB: 19879/CE). Advogado: Francisco Fonseca Coelho Neto



(OAB: 31853/CE). Agravado: Zema Administradora de Consórcio Ltda.. Agravado: Inove Consultoria Empresarial Ltda.. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.25-Apelção Cível - 0020437-40.2017.8.06.0029 - Acopiara/1ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Geraldo Paulino de Sousa. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.26-Apelção Cível -0050683-47.2020.8.06.0115 - Limoeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte.** Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Fernando Moreira Drummond Teixeira (OAB: 108112/MG). Apelada: Maria Ziudete da Silva. Advogada: Maria José Maia (OAB: 17304/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.27-Apelção Cível - 0264048-70.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara da Infância e Juventude.** Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: L. G. B. L.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.28- Agravo de Instrumento - 0640085-68.2022.8.06.0000 - Fortaleza/6ª Vara Cível.** Agravante: Condomínio Arabela. Advogado: João Vianey Nogueira Martins (OAB: 15721/CE). Advogado: Bruno Rafael Gomes Silva (OAB: 26189/CE). Advogado: Anderson Herbert Alves Marques (OAB: 39169/CE). Advogado: Daniel Lopes Linhares (OAB: 28366/CE). Agravada: Vera Lúcia de Sousa Paula. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.29-Apelção Cível -0248198-44.2020.8.06.0001 - Fortaleza/8ª Vara de Família.** Apelante: A. F. N.. Advogada: Letícia Rabelo Ferreira (OAB: 40975/CE). Apelada: A. C. M. B. F.. Advogada: Ana Chirlene da Silva e Silva (OAB: 29142/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.30-Apelção Cível -0050466-32.2021.8.06.0159 - Saboeiro/Vara Única da Comarca de Saboeiro.** Apelante: Cícera Marculino da Silva. Advogada: Antônia Milda Noronha Evangelista (OAB: 24619/CE). Apelado: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Rodrigo Souza Leão Coelho (OAB: 97649/MG). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.31-Apelção Cível -0050776-69.2021.8.06.0181 - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Paulo Eduardo Prado (OAB: 24314/CE). Apelado: Raimundo Bezerra da Silva. Advogado: Marcílio Batista Costa (OAB: 21406/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.32-Apelção Cível - 0061650-52.2016.8.06.0064 -Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.** Apelante: Administradora de Cartão Benefício Caucaia Ltda. - ME. Advogada: Renata Martins Gomes (OAB: 85907/MG). Advogada: Renata Colares dos Santos Soares (OAB: 27375/CE). Apelada: Aurileda Ribeiro da Silva. Advogado: Samarthy Alves da Rocha (OAB: 23008/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.33-Apelção Cível - 0171253-84.2018.8.06.0001 - Fortaleza/18ª Vara Cível.** Apelante: OMNI S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogada: Neildes Araújo Aguiar Di Gesu (OAB: 217897/SP). Apelada: Diana Cristina Pereira. Advogada: Maria do Socorro Diogo da Silva (OAB: 4413/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.34-Apelção Cível - 0008324-81.2019.8.06.0062 - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel.** Apelante: J. G. L.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelada: V. S. M.. Apelado: Z. M. L.. Advogada: Andrezza Queirós Bezerra (OAB: 33859/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.35- Agravo Interno Cível -0636052-35.2022.8.06.0000/50000 - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho.** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Esmerinda Jorge Albano. Advogado: Elton Moreira Albano (OAB: 29749/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.36- Agravo de Instrumento -0636052-35.2022.8.06.0000 - Chorozinho/Vara Única da Comarca de Chorozinho.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Esmerinda Jorge Albano. Advogado: Elton Moreira Albano (OAB: 29749/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.37-Apelção Cível - 0050056-52.2021.8.06.0036 - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba.** Apelante: Maria das Graças Fernandes Silva. Advogado: Francisco Yago Oliveira do Nascimento (OAB: 43625/CE). Apelado: Telefônica Brasil S/A - Vivo. Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF). Advogado: José Alberto Couto Maciel (OAB: 513/DF). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”.



1.38-Apelação Cível - 0051001-31.2021.8.06.0168 - Solonópole/Vara Única da Comarca de Solonópole. Apelante: Antonio Reginaldo Solon. Advogado: Dyonnathan Duarte da Silva (OAB: 43029/CE). Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Antônio de Moraes Dourado Neto (OAB: 30142/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.39-Apelação Cível - 0833608-23.2014.8.06.0001 - Fortaleza/26ª Vara Cível.** Apelante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: M. S. A. R. P. C. S. S. A.. Apelada: Cristiane Santana Santos Aparício. Advogado: Marco Antonio do Nascimento Tavares (OAB: 26912/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.40- Apelação Cível -0200294-46.2022.8.06.0037 - Ararenda/Vara Única da Comarca de Ararendá.** Apelante: A. D. P. L.. Advogado: Erivaldo de Araújo Soares Júnior (OAB: 44278/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.41-Apelação Cível -0256545-32.2021.8.06.0001 - Fortaleza/7ª Vara de Família.** Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: E. L. P. C. de S., R. P. G. de S. P.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.42- Agravo Interno Cível -0187287-71.2017.8.06.0001/50000 - Fortaleza/30ª Vara Cível.** Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Álvaro Luiz da Costa Fernandes (OAB: 32405A/CE). Agravado: Francisco Carlos Soares dos Santos. Agravado: Gelasio Soares dos Santos. Agravado: Vinicius Soares dos Santos. Agravado: Gilliard Soares dos Santos. Agravada: Katia Cilene Soares dos Santos. Agravada: Luciene Soares dos Santos. Agravada: Gardenia Soares dos Santos. Agravada: Gerdene Soares dos Santos. Advogado: Jaks Douglas Uchoa Damasceno (OAB: 14146/CE). Advogado: Felipe Nascimento da Silva (OAB: 43199/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.43- Apelação Cível -0258457-98.2020.8.06.0001 - Fortaleza/5ª Vara Cível.** Apelante: João Batista de Lima Neto. Advogada: Najma Maria Said Silva (OAB: 28394/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.44- Apelação Cível -0050604-37.2021.8.06.0114 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogada: Karina de Almeida Batistuci (OAB: 27957/CE). Apelado: Manoel Vito Fernandes. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.45-Agravo de Instrumento -0627520-72.2022.8.06.0000 - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati.** Agravante: Francisca Elisabete Caminha. Advogada: Akemi Tomaz Holanda (OAB: 10013/CE). Agravada: Natalzila Silva Cabrinha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.46-Apelação Cível -0176152-28.2018.8.06.0001 - Fortaleza/10ª Vara de Família.** Apelante: A. C. de M. C. B. R. P. D. C. de M. C. B.. Advogada: Ana Teresa de Almeida Batista Barbosa (OAB: 16659/CE). Apelado: K. C. C. B.. Advogada: Ninon Elizabeth Tauchmann (OAB: 5012/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.47- Apelação Cível - 0051409-29.2021.8.06.0101 - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca.** Apelante: Banco BMG S/A. Advogado: Fábio Frasato Caires (OAB: 124809/SP). Apelado: Maria Olga Gonçalves Braga. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogado: Wesley Marinho Cordeiro (OAB: 27577/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **1.48-Apelação Cível - 0001773-79.2019.8.06.0161 - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú.** Apelante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelada: Francisca Maria Souza. Advogado: José Olavo Ponte Filho (OAB: 33585/CE). Advogado: Francisco Leonardo Ponte (OAB: 35125/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.49- Apelação Cível - 0051948-93.2020.8.06.0112 - Juazeiro do Norte/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Juazeiro do Norte.** Apelante: J. G. D. L., R. P. E. D. L.. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Apelado: U. do C. - C. de T. M. LTDA. Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogada: Marília Barbosa de Oliveira (OAB: 34374/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “ A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.50-Apelação Cível -0160471-18.2018.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: André Rola Cabral. Advogado: Francisco Assis de Mesquita Ciríaco (OAB: 10680/CE). Advogada: Melka Teixeira de Araújo Pacífico (OAB: 27823/CE). Advogada: Patricia Karinne de Deus Ciríaco (OAB: 25428/CE). Advogada: Daniele de Deus Ciríaco (OAB: 36200/CE). Advogada: Tais Tavares Vieira Pessoa (OAB: 36326/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **1.51- Apelação Cível - 0140117-06.2017.8.06.0001 -Fortaleza/3ª Vara Cível.** Apelante: Mardonio Cezar de Sa Benevides. Advogado: Miguel Rocha Nasser Hissa (OAB: 15469/CE). Advogado: Rodrigo Macedo de Carvalho (OAB: 15470/CE). Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). Apelada: Cynthia Cynara de Araujo Maranhao. Advogado: Adenauer Moreira (OAB: 16029/CE).



Advogada: Joyce Lima Marconi Gurgel (OAB: 10591/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.52-Apelação Cível - 0000125-09.2018.8.06.0126 - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça.** Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Reinaldo Luiz Tadeu Rondina Mandaliti (OAB: 24315/CE). Apelado: Ezequiel Clementino. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.53- Apelação Cível -0051041-84.2020.8.06.0091 - Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Apte/Apdo: José Valperes de Andrade. Advogado: Jean Raphael da Silva Nobre (OAB: 434055/SP). Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.54-Apelação Cível -0011589-67.2019.8.06.0167 - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral.** Apelante: B. C. M.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelada: M. A. R.. Advogado: Francisco Wellington Alves Vasconcelos (OAB: 4738/CE). Advogado: Francisco Lucas Monte Celestino (OAB: 43331/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.55- Apelação Cível -0000472-78.2017.8.06.0190 - Quixadá/1ª Vara da Comarca de Quixadá.** Apelante: Faculdade Kurios - FAK. Advogado: Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz (OAB: 8023/CE). Advogado: Emanuel Carvalho Lima (OAB: 22883/CE). Advogada: Francisca Glaucineide Bezerra de Queiroz (OAB: 5251/CE). Advogado: Rafael Carvalho Lima (OAB: 27451/CE). Apelada: Kilvia Mayara Pereira Patricio. Advogado: Daniel Miranda Gomes (OAB: 49257/PR). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.56-Apelação Cível - 0045577-39.2012.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara Cível.** Apte/Apdo: GEAP Autogestão em Saúde. Advogado: Gabriel Albanese Diniz de Araújo (OAB: 20334/DF). Advogado: Eduardo da Silva Cavalcante (OAB: 24923/DF). Advogada: Uíara Rodrigues Santana (OAB: 34209/DF). Apte/Apdo: Rubens Freire de Gusmão. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.57-Apelação Cível -0049941-78.2017.8.06.0001 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Apelante: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Advogado: Isaac Costa Lázaro Filho (OAB: 18663/CE). Apelado: NECAN - Nucleo Especializado em Cancer Ltda. Advogada: Maria Angélica da Silva Campos (OAB: 14105/PE). Advogado: Rafaella Bispo Cavalcanti (OAB: 33921/PE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.58-Agravo de Instrumento - 0635149-68.2020.8.06.0000 - Fortaleza/11ª Vara Cível.** Agravante: Blokus 1 Incorporação e Construção SPE Ltda. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Agravada: Ana Maria Sousa do Nascimento. Advogado: Augusto Ranieri Brito (OAB: 9532/CE). Advogada: Carolina Barreto Alves Costa Freitas (OAB: 21484/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **JULGADORES:** EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES, EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA E EXMA.DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.59-Apelação Cível - 0108641-47.2017.8.06.0001 -Fortaleza/19ª Vara Cível.** Apelante: **Vicente Harley Bezerra Taleires.** Apelante: Nyrsandra Garcia Rabelo. Advogado: Bernardo Dall Mass Fernandes (OAB: 18889/CE). Apelado: Reginaldo de Borba Vasconcelos Filho. Apelado: Paulo Gil Holck Introini. Advogada: Andrea Maria Sobreira Karam (OAB: 20839/CE). Advogada: Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa (OAB: 27662/CE). Apelada: Guirlanda Maria Maia de Castro. Apelada: Eurení Alves de Araújo Lima. Apelada: Gilvone Granjeiro Pereira. Apelado: Fernando da Rosa Lima. Apelada: Celia Maria Machado Brito. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.60- Apelação Cível -0005225-44.2011.8.06.0140 - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru.** Apelante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Advogado: José Alexandre Ximenes Aragão (OAB: 14456/CE). Apelado: Construtora Nossa Casa Ltda. Advogado: Carlos Eduardo Miranda de Melo (OAB: 20433/CE). Advogado: Tiago Maciel Rodrigues (OAB: 34566/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.61-Agravo Interno Cível -0006192-31.2012.8.06.0051/50000 - Boa Viagem/2ª Vara da Comarca de Boa Viagem.** Agravante: B. B. S/A. Advogado: Amândio Ferreira Tereso Júnior (OAB: 23189A/CE). Advogada: Maria Lucília Gomes (OAB: 16018A/CE). Agravada: M. B. O.. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.62-Apelação Cível - 0008372-40.2019.8.06.0062 - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel.** Apelante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Apelado: Francisco Caio da Silva Evangelista. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso”. **1.63- Apelação Cível - 0274972-77.2021.8.06.0001 -Fortaleza/10ª Vara Cível.** Apelante: Favo S/A - Empreendimentos e Participações. Apelante: Construtora Colmeia S/A. Advogado: Júlio Nogueira Militão Neto (OAB: 3144/CE). Advogado: Pedro Felipe Rolim Militão (OAB: 25091/CE). Apelado: Francisco Jocel de Souza. Apelada: Analianna Alencar Arrais de Souza. Advogado: Sérgio Augusto Sales Ximenes Ávila (OAB: 16391/CE). Advogada: Antônia Marília Machado de Carvalho (OAB: 38351/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR , EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade,



conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Sergio Augusto Sales Ximenes Avila OAB 16391 realizou sustentação oral. **1.64-Agravo Interno Cível - 0000351-54.2018.8.06.0145/50000 - Pereira/Vara Única da Comarca de Pereiro.** Agravante: Maria Laelma Alves. Advogado: Daniel Finizola de Freitas (OAB: 13986/RN). Agravado: Raimundo Estevam Neto. Advogado: José Aleixon Moreira de Freitas (OAB: 28119/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.65-Apelação Cível - 0004355-45.2015.8.06.0144 - Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste.** Apelante: Jose de Ribamar Pinto Coelho. Apelante: Maria Maira Coelho Freitas. Apelante: Catarina de Fátima Coelho Araújo. Apelante: Maria Alba Coelho Silva. Apelante: Filomena Coelho Saraiva. Apelante: Luiza de Marilac Coelho Martins. Apelante: Francisco Itamar Coelho. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Apelado: Francisco Fábio dos Santos. Apelado: Cecília Ieda Sousa dos Santos. Advogado: José Teorge Alves de Castro (OAB: 13204/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". A Dra. Eliane de Assis Costa OAB 49587 realizou sustentação oral. **1.66-Apelação Cível -0022246-90.2018.8.06.0171 - Tauá/1ª Vara Cível da Comarca de Tauá.** Apelante: Maria Luisa Cavalcante. Advogado: Antônio Moreira Cavalcante (OAB: 30385/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.67-Apelação Cível - 0059943-15.2017.8.06.0064 - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.** Apelante: Mercantil Investimentos S.A.. Advogado: David Braga Wanderley (OAB: 14133/CE). Advogada: Thais Torres Lima Araújo (OAB: 20385/CE). Advogado: José Lucas Araújo Simer (OAB: 31193/CE). Apelado: Fuxico do Boi Pecuária Ltda. Apelado: Felipe Candido de Brito. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ismael Herbster Brasil Carvalho. Apelada: Raimunda Marlene Candido Alves. Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.68-Apelação Cível -0100942-88.2006.8.06.0001 - Fortaleza/6ª Vara Cível.** Apelante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelada: Leda Maria Martins Monteiro. Advogada: Lucila Volnya Barbosa de Assis (OAB: 9189/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **JULGADORES:** EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR, EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA E. EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.69- Apelação Cível - 0051390-74.2014.8.06.0034 - Aquiraz/2ª Vara da Comarca de Aquiraz.** Apte/Apdo: José Valderi Damasceno. Apte/Apdo: Maria Luiza Aguiar Damasceno. Advogado: Edmilson Barbosa Francelino Filho (OAB: 15320/CE). Apte/Apdo: George Allan Marrocos Aristides. Advogado: Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz (OAB: 8023/CE). Advogada: Marcia Araujo Gois Albuquerque (OAB: 30565/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento por parte autora, e negar provimento a demandada, conforme acórdão lavrado". O Dr. Edmilson Barbosa OAB 15320 realizou sustentação oral. **1.70-Agravo Interno Cível -0001431-55.2006.8.06.0151/50001 - Quixadá/2ª Vara da Comarca de Quixadá.** Agravante: R. S. S.. Agravante: M. das G. S. S.. Advogado: Mário Cezar Silveira Silva (OAB: 33714/CE). Agravada: Sônia Maria dos Santos Silva. Advogado: Romero de Sousa Lemos (OAB: 12257/CE). Advogado: Cláudio Humberto Lins Victor (OAB: 27478/CE). Advogada: Mariana Viera Lima Araujo (OAB: 15909/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.71-Apelação Cível -0249216-95.2023.8.06.0001 - Fortaleza/16ª Vara Cível.** Apelante: Carlos Oliveira Costa. Advogado: Luiz Iatagan Cavalcante Rocha (OAB: 25680/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". **1.72-Apelação Cível -0203640-92.2023.8.06.0029 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Apelante: Maria Rodrigues de Oliveira. Advogado: Francisco Regios Pereira Neto (OAB: 25034/CE). Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 40797A/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.73-Conflito de competência cível -0000102-43.2024.8.06.0000 - Fortaleza/4ª Vara de Família.** Suscitante: J. de D. da 4 V. de F. da C. de F.. Suscitado: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.. Interessado: H. de S. R.. Advogado: Francisco Cláudio dos Santos Pereira (OAB: 43185/CE). Interessada: S. D. R. R. R. P. K. C. D. R.. Interessada: M. V. D. R. R. R. P. K. C. D. R.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.74- Agravo Interno Cível - 0045768-71.2012.8.06.0167/50000 - Sobral/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sobral.** Agravante: Sandra Maria Pierre Tavares. Advogado: Alexandre Ponte Linhares (OAB: 7181/CE). Agravado: Espólio de Maria Ruth Pierre. Agravado: Espólio de Francisco Pierre. Agravado: Espólio de José Pierre Filho. Agravado: Espólio de Maria Sarah Pierre Machado. Inventariante: José Pierre Neto (OAB: 22422/CE). Advogado: Victor Maia Brasil (OAB: 17488/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.75- Conflito de competência cível -0004573-39.2023.8.06.0000 - Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova.** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. **Suscitado:** Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Interessado: José Edimar de Lima. Advogada: José Idemberg Nobre de Sena (OAB: 14260/CE). Interessado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do



recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.76- Conflito de competência cível -0004390-68.2023.8.06.0000 - Fortaleza/10ª Vara de Família.** Suscitante: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.. Suscitado: J. de D. da 1 V. de F. da C. de F.. Interessada: P. de T. R. M. B.. Advogado: Francisco Glaube Moreira Prado (OAB: 29785/CE). Interessado: D. M. M. R. P. N. C. M.. Advogada: Ana Paula Martins Albuquerque (OAB: 17338/CE). Advogada: Andreia da Silva Costa (OAB: 15851/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.77-Apelação Cível - 0261804-42.2020.8.06.0001 - Fortaleza/13ª Vara de Família.** Apelante: A. de M. B. L.. Advogado: Cléber Gonçalves Gomes (OAB: 29742/CE). Advogado: Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior (OAB: 28466/CE). Apelado: R. C. A. de B. L.. Advogado: Daniel Marques Fernandes (OAB: 38308/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.78-Agravo de Instrumento - 0636015-71.2023.8.06.0000 - Caucaia/1ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia.** Agravante: O. A. de A. N.. Advogada: Maria de Lourdes Agostinho Bernardo de Oliveira (OAB: 10706/CE). Agravado: O. L. F. A. R. P. K. M. F. de A.. Advogada: Ana Paula de Melo Roseno (OAB: 45524/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.79- Agravo Interno Cível -0200636-22.2022.8.06.0081/50000 - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Francisca Vilani dos Santos. Advogado: Davi Portela Muniz (OAB: 32573/CE). Advogada: Maria da Saúde Bezerra de Brito (OAB: 33886/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.80- Apelação Cível -0218107-97.2022.8.06.0001 - Fortaleza/12ª Vara de Família.** Apelante: F. A. M.. Def. Público: Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (OAB: 111/CE). Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelada: R. C. M. D. da L.. Apelada: L. M. A. M.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.81- Agravo Interno Cível -0012102-13.2017.8.06.0100/50000 - Itapajé/1ª Vara Cível da Comarca de Itapajé.** Agravante: Bradesco Seguros S/A. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Agravado: Luiz Ferreira Damasceno. Advogado: Antônio Lucas Camelo Morais (OAB: 24571/CE). Advogada: Sarah Camelo Morais (OAB: 37288/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.82- Agravo Interno Cível -0200006-50.2023.8.06.0171/50000 - Tauá/2ª Vara Cível da Comarca de Tauá.** Agravante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogado: Bernardo Ananias Junqueira Ferraz (OAB: 406565/SP). Agravado: Francisco Lino de Oliveira. Advogada: Ronisa Alves Freitas (OAB: 23788/CE). Advogada: Camila Rodrigues Machado (OAB: 36048/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.83-Apelação Cível - 0240313-08.2022.8.06.0001 -Fortaleza/29ª Vara Cível.** Apelante: Sanara Oliveira da Silva. Advogado: Helderson Barreto Martins (OAB: 7525/SE). Apelado: Boticário Produtos de Beleza Ltda. Advogada: Renato Diniz da Silva Neto (OAB: 19449/BA). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "Julgado prejudicado o recurso sem resolução de mérito conforme acórdão lavrado". **1.84-Apelação Cível - 0201564-40.2022.8.06.0091 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Apelante: Pedro Lucas de Oliveira Lima. Repr. Legal: Fernanda Cristina de Oliveira Celino. Advogada: Anna Ariane Araújo de Lavor (OAB: 23203/CE). Apelado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogado: Victor de Carvalho Rodrigues (OAB: 33232/CE). Advogada: Daniella Almeida da Silva (OAB: 47415/CE). Advogada: Hévila Silva Fernandes de Oliveira (OAB: 36270/CE). Advogada: Judith Martins Lemos Neta (OAB: 43146/CE). Advogado: Yago Pinheiro de Vasconcelos (OAB: 43102/CE). Advogada: Achernar Sena de Souza (OAB: 29351/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". **1.85-Apelação Cível -0210388-35.2020.8.06.0001 - Fortaleza/30ª Vara Cível.** Apelante: Benedita Wladia Rocha Lima. Advogada: Hanna Melo Araújo (OAB: 36122/CE). Apelado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Tibério de Melo Cavalcante (OAB: 15877/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.86- Apelação Cível -0254551-32.2022.8.06.0001 - Fortaleza/39ª Vara Cível.** Apelante: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Apelante: MRV Engenharia e Participações S/A. Advogado: Ivan Isaac Ferreira Filho (OAB: 26986A/CE). Apte/Apdo: Heitor Renne Sindo Lobo. Apte/Apdo: Sarah Regina Ferreira de Negreiros. Advogado: Francisco das Chagas Magalhaes Lobo (OAB: 20075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.87-Habeas Corpus Cível -0629776-51.2023.8.06.0000 - Aracoiaba/Vara Única da Comarca de Aracoiaba.** Paciente: F. A. R. S.. Advogado: Reginaldo dos Santos Maciel (OAB: 44845/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Aracoiaba. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão



lavrado". O Dr Reginaldo dos Santos Maciel OAB 48845 realizou sustentação oral. **1.88- Agravo Interno Cível -0625669-61.2023.8.06.0000/50000 - Fortaleza/4ª Vara de Família.** Agravante: M. Â da S.. Advogado: Antônio Lailton Moraes Duarte (OAB: 34442/CE). Agravada: F. C. L.. Advogada: Mariana Braga Sydriao de Alencar (OAB: 20608/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". O Dr. Antonio Lailton Moares Duarte OAB 3442 realizou sustentação oral. **1.89- Agravo Interno Cível - 0000222-35.2018.8.06.0085/50000 - Santa Quitéria/2ª Vara Cível da Comarca de Santa Quitéria.** Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: Nei Calderon (OAB: 114904/SP). Agravada: Maria Pereira dos Santos. Advogado: Antônio Nivando Freitas Sousa (OAB: 28060/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.90- Agravo Interno Cível -0050679-76.2021.8.06.0114/50000 - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira.** Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Francisco Geraldo da Silva. Advogado: Marcus André Fortaleza de Sousa (OAB: 19091/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.91-Agravo Interno Cível - 0200649-30.2022.8.06.0175/50000 Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Antonio Carlos de Sousa. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.92- Apelação Cível -0202197-35.2022.8.06.0064 - Caucaia/2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia.** Apelante: José Ribamar Alves da Silva. Advogado: Bruno Boyadjian Sobreira (OAB: 38828/CE). Apelado: Banco Honda S/A. Advogado: Marcelo Miguel Alvim Coelho (OAB: 35877/DF). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.93-Apelação Cível -0050534-31.2021.8.06.0175 - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi.** Apelante: Ana Daura Cardoso da Silva. Advogado: José Rocha de Paula Júnior (OAB: 40086/CE). Apelada: Maria de Moraes Cruz. Advogado: Melquizedeque Alexandre dos Santos (OAB: 393829/SP). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.94-Apelação Cível -0200224-17.2022.8.06.0041 - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora.** Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Apelante: Banco do Brasil S.A. Apelado: Cícero Leite Leal. Advogado: José Nanda Bezerra (OAB: 28445/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.95- Embargos de Declaração Cível - 0050336-96.2021.8.06.0044/50000 -Barreira/Vara Única Vinculada de Barreira.** Apelante: Banco Itaucard S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 35179/CE). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Apelado: Josimar Ferreira de Araújo. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.96- Agravo Interno Cível - 0200630-24.2022.8.06.0175/50000 -Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi.** Agravante: Companhia Energética do Ceará – ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Maria Valdenia Sousa Silva. Advogada: Cleudivânia Braga Veras (OAB: 21560/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.97- Agravo Interno Cível - 0055600-21.2020.8.06.0112/50000 - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Eny Angé Soledade Bittencourt de Araújo (OAB: 29442/BA). Agravada: Joábina Leandro Clementino. Advogado: Tiago Sampaio de Moraes (OAB: 41244/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.98-Agravo Interno Cível - 0054040-65.2021.8.06.0029/50001 - Acopiara/2ª Vara Cível da Comarca de Acopiara.** Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Ozorio Alves Moreira. Advogado: Marcosorrite Gomes Alves (OAB: 38659/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.99- Agravo Interno Cível -0636889-90.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/10ª Vara Cível.** Agravante: Suerda Maria Pinheiro Machado Vasconcelos. Agravante: Espólio de José Edmilson Vasconcelos. Inventariante: Suerda Maria Pinheiro Machado Vasconcelos. Advogado: Thiago Bonavides Borges da Cunha Bitar (OAB: 19880/CE). Agravado: Central Eólica Santa Rosa Ltda.. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.100-Agravo de Instrumento - 0641122-33.2022.8.06.0000 - Fortaleza/19ª Vara Cível.** Agravante: Maria Edneide Germano da Silva. Advogado: Paulo Sergio Santos Sousa (OAB: 38126/CE). Agravado: J P Comércio Varejista de Combustíveis Ltda. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.101- Agravo Interno Cível - 0050288-71.2020.8.06.0045/50000 - Barro/Vara Única da Comarca de Barro.** Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: Cleofas Ferreira da Silva. Advogada: Girlaine Maria Nogueira de Oliveira (OAB: 14286/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT.



2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.102- Agravo Interno Cível -0051609-87.2021.8.06.0084/50000 - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte.** Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Agravado: Benjamin Rodrigues da Silva. Advogado: William Kleber Gomes de Sousa Lima (OAB: 28587/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.103- Embargos de Declaração Cível -0201045-65.2022.8.06.0091/50000 - Iguatu/2ª Vara Cível da Comarca de Iguatu.** Embargante: Itaú Unibanco S/A. Advogada: Roberta Beatriz do Nascimento (OAB: 192649/SP). Advogado: José Lídio Alves dos Santos (OAB: 35180A/CE). Embargado: Wellington da Silva Lopes. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.104- Agravo Interno Cível -0200257-82.2022.8.06.0113/50000 - Jucás/Vara Única da Comarca de Jucás.** Agravante: Crefisa S/A - Crédito Financiamento e Investimento. Advogado: Lázaro José Gomes Júnior (OAB: 8125/MS). Agravada: Maria Raimunda de Sousa. Advogado: Igor Bandeira Pereira Leite (OAB: 42107/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.105- Apelação Cível - 0202227-52.2022.8.06.0167 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral.** Apelante: S. N. L.. Apelante: R. R. da S. L.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.106- Agravo Interno Cível -0274511-08.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/25ª Vara Cível.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravada: Jaqueline Cunha Ferreira. Advogado: Rodrigo Lopes Machado (OAB: 16029/MS). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.107- Agravo Interno Cível -0632340-37.2022.8.06.0000/50000 - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu.** Agravante: Banco do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Maria Zulene Lima. Advogado: Valdimiro Vieira da Silva (OAB: 24331/CE). Advogado: Robson Halley Costa Rodrigues (OAB: 27422/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.108- Agravo Interno Cível - 0630666-24.2022.8.06.0000/50000 - Fortaleza/34ª Vara Cível.** Agravante: Hotel Praiano Ltda. Advogado: Tiago Albano Ferreira de Matos Filho (OAB: 16781/CE). Advogado: Fábio Hiluy Moreira (OAB: 14567/CE). Advogado: Davi Gurgel Dumont (OAB: 39626/CE). Advogado: Flávio Ribeiro Brilhante Júnior (OAB: 23846/CE). Advogada: Lara Frota Caminha de Oliveira Carvalho (OAB: 25895/CE). Advogada: Manuella de Oliveira Leite (OAB: 24568/CE). Agravado: Valter Cordeiro dos Santos Júnior. Agravada: Eliana Marques Alves. Agravado: José Humberto Melo de Arruda Filho. Agravada: Helena Marcia Guerra dos Santos. Agravado: Ellen Guerra Tigre de Arruda. Repr. Legal: Helena Márcia Guerra dos Santos. Agravado: João Guerra Tigre de Arruda. Repr. Legal: Helena Marcia Guerra dos Santos. Agravado: Carlos Guerra Tigre de Arruda. Repr. Legal: Helena Márcia Guerra dos Santos. Agravado: Pedro Henrique Alves Cordeiro de Oliveira. Repr. Legal: Eliana Marques Alves. Advogado: Francisco Alísio Praxedes da Silva (OAB: 34000/CE). Advogada: Liana Fernandes Sales Carvalho (OAB: 22987/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.109- Apelação Cível -0050468-57.2021.8.06.0173 - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apelante: Manoel Felipe Silva. Advogado: Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE). Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado: Lourenço Gomes Gadêlha de Moura (OAB: 21233/PE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.110- Embargos de Declaração Cível -0281188-54.2021.8.06.0001/50000 - Fortaleza/1ª Vara Cível.** Embargante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Sérgio Schulze (OAB: 7629/SC). Embargado: Antonio Thalysom Cardoso Alves. Advogado: Bruno Willames Cardoso Leite (OAB: 24830B/MT). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.111-Agravo Interno Cível - 0050133-14.2021.8.06.0181/50000 - Várzea Alegre/Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.** Agravante: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Agravada: Antonia Sousa do Nascimento. Advogado: Luiz Enéas Costa Evangelista (OAB: 37761/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.112-Apelação Cível - 0126978-16.2019.8.06.0001 - Fortaleza/3ª Vara de Família.** Apelante: S. F. D.. Advogado: André Alves Carneiro (OAB: 26492/CE). Apelado: P. H. de F. T.. Advogada: Maria Michelle Gomes da Silva (OAB: 22312/CE). Advogada: Teresa Cristina Pinto Moreira (OAB: 6330/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.113- Apelação Cível -0178085-70.2017.8.06.0001 - Fortaleza/37ª Vara Cível.** Apelante: Global Ar Comércio de Refrigeração Ltda. Advogado: Guilherme Borsarelli Carvalho de Brito (OAB: 320540/SP). Apelado: Condomínio Edifício Padre Joaquim Dourado Residence. Advogada: Rebeca Aguiar Costa (OAB: 25750/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO



PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado”. **1.114- Embargos de Declaração Cível -0847015-96.2014.8.06.0001/50000 - Fortaleza/35ª Vara Cível.** Embargante: Samuel Barbosa Moura. Embargante: Maria Lucia Barbosa da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Embargada: Maria Geovani Alves. Embargado: Paulo Flávio Barboza Filho. Advogado: Roberto Arruda Cavalcante (OAB: 15304/CE). Advogada: Libânia Thayná Rabelo Sabóia (OAB: 43807/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.115- Agravo Interno Cível -0111829-77.2019.8.06.0001/50000 - Fortaleza/28ª Vara Cível.** Agravante: Companhia Energética do Ceará - ENEL. Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE). Agravado: Francisco Bismarck Barros da Silva. Advogado: Samuel Teixeira Viana (OAB: 39808/CE). Advogado: Rafael Teixeira Viana (OAB: 40875/CE). Advogada: Jamile da Silva Oliveira (OAB: 43354/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.116- Agravo Interno Cível -0194798-23.2017.8.06.0001/50001 - Fortaleza/22ª Vara Cível.** Agravante: Massa Falida de Porto Freire Consultoria e Serviços Ltda. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Agravante: Massa Falida de Vivenda dos Girassóis Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravante: Massa Falida de Porto Freire Engenharia e Incorporação Ltda. Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Agravada: Maria Lúcia de Fátima Rocha de Barros. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.117- Agravo Interno Cível - 0045050-69.2017.8.06.0112/50000 - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte.** Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravada: Ana Candida de Almeida Prado. Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.118-Embargos de Declaração Cível -0012848-62.2009.8.06.0001/50000 - Fortaleza/11ª Vara Cível.** Embargante: Gerson Silverio Pereira. Advogada: Luiza Marilauze Fernandes Apolinio dos Santos (OAB: 3823/CE). Advogado: Leandro de Araújo Sampaio (OAB: 32509/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Embargado: Banco Bradesco S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1. 119-Agravo Interno Cível - 0161668-13.2015.8.06.0001/50000 - Fortaleza/21ª Vara Cível.** Agravante: Maria Dulce Martins de Almeida. Advogado: Júlio de Assis Araújo Bezerra Leite (OAB: 12972/CE). Agravado: Caixa Seguradora S/A. Advogado: Neumayer de Sousa Maia (OAB: 6241/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.120-Agravo Interno Cível - 0165729-77.2016.8.06.0001/50000 - Fortaleza/36ª Vara Cível.** Agravante: G 2 V Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). Agravado: Arc de France Condomínio. Advogado: Roberto Arruda Cavalcante (OAB: 15304/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.121- Apelação Cível -0844807-42.2014.8.06.0001 - Fortaleza/33ª Vara Cível.** Apelante: Casas Lotéricas P. Pinheiros Lottos. Advogado: Ricardo Ferreira Valente (OAB: 6433/CE). Apelado: Maikel Ricardo Rodrigues Lima. Advogado: José Diego Martins de Oliveira e Silva (OAB: 23834/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.122-Agravo de Instrumento - 0623544-57.2022.8.06.0000 - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape.** Agravante: A. J. A. B.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravada: S. F. de S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.123- Apelação Cível -0010147-05.2020.8.06.0079 - Tianguá/1ª Vara Cível da Comarca de Tianguá.** Apelante: M. de S.. Advogado: Francisco Ubiratan Pontes de Araújo (OAB: 25812/CE). Apelada: A. H. R. S.. Apelada: M. R. S.. Repr. Legal: Regiane Rocha Silva. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.124-Apelção Cível -0153679-48.2018.8.06.0001 - Fortaleza/2ª Vara de Família.** Apelante: C. B. M.. Advogado: Hércules Saraiva do Amaral (OAB: 13643B/CE). Advogado: José Carlos Ferreira Batista (OAB: 20595/CE). Apelado: P. R. F. N. J.. Advogado: Carlos Wendell de Souza Maia (OAB: 32759/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado”. **1.125- Agravo de Instrumento - 0622595-96.2023.8.06.0000 - Quixeramobim/2ª Vara da Comarca de Quixeramobim.** Agravante: Eduardo Patrick Osário Fernandes. Agravante: L. C. F.. Advogada: Luciana Tacola Becker (OAB: 15911/CE). Agravada: Whylyllyana Cordeiro Paiva. Advogado: Rafael Fernandes de Alcantara (OAB: 20492/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** “A câmara por unanimidade, não conheceu



do recurso". **1.126-Apelação Cível - 0205840-93.2022.8.06.0001 - Fortaleza/1ª Vara de Família.** Apelante: A. A. B.. Advogado: Leórgenis Alberto dos Santos Freitas (OAB: 20805/CE). Apelado: J. F. B. F.. Advogada: Janaína Gonçalves de Gois Ferreira (OAB: 20994/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". **1.127- Apelação Cível -0200192-63.2022.8.06.0121 - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê.** Apelante: A. J. U. M.. Advogado: Daniel Souza Tabosa (OAB: 46483/CE). Apelada: I. F.. Advogado: Henrique Fernandes Souza (OAB: 29163/CE). Advogada: Adriana Abreu de Sá (OAB: 16199/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.128- Apelação Cível - 0238398-89.2020.8.06.0001 -Fortaleza/9ª Vara de Família.** Apelante: S. S. C.. Repr. Legal: S. M. A. S.. Apelada: W. M. G. B.. Advogado: Carlos Eduardo Nunes de Sena (OAB: 12742/CE). Testemunha: Feliciano de Carvalho Júnior. Testemunha: Rubens Gomes Colares Filho. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **1.129- Apelação Cível - 0050889-05.2021.8.06.0090 -Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó.** Apelante: R. F. I.. Advogada: Maria Helena Diogenes Pinheiro Pinto (OAB: 36965/CE). Apelada: E. N. S.. Advogado: Kerginaldo Cândido Pereira (OAB: 18629/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe parcial provimento conforme acórdão lavrado". **1.130-Apelação Cível -0241100-71.2021.8.06.0001 - Fortaleza/15ª Vara de Família.** Apelante: J. T. de S.. Advogado: Rômulo Braga Rocha (OAB: 24632/CE). Advogado: Kaio Galvão de Castro (OAB: 31507/CE). Apelada: S. W. T. de S. R. P. M. W. T.. Advogado: Elvis Maycon da Silva (OAB: 40558/CE). Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, não conheceu do recurso". **1.131-Apelação Cível -0204699-89.2023.8.06.0167 - Sobral/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Sobral.** Apelante: Joao Vitor Lopes Azevedo e outro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público Estadual. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMO. Dr. PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES EXMA.Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **2- PROCESSOS JULGADOS EXTRA PAUTA – 2.1- Conflito de competência cível-0004088-39.2023.8.06.0000- 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza-Suscitante :** Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 27ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Interessado : Pedro Juan Silva. Advogado : Paulo Roberto Monteiro Portela (OAB: 20541/CE).Interessado : RX Comércio de Veículos Ltda.Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **2.2-Conflito de competência cível0004371-9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.** Suscitante : Juiz de Direito da 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.Interessado : R. V. A..Advogado : Stenio Goncalves Silva (OAB: 10727/CE).Advogada : Simony Oliveira do Nascimento (OAB: 23650/CE).Advogado : Eugênio Ximenes Andrade (OAB: 12528/CE).Interessado : S. A. V. A. R. P. J. de S. A..Advogada : Luciana Tacola Becker (OAB: 15911/CE). Interessada : A. A. A. V. A. R. P. J. de S. A. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **2.3-Conflito de competência cível- 0004045-05.2023.8.06.0000- 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Suscitante : Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Interessada : Roberta Lessa Ribeiro.Advogada : Isabela Xavier Torres Portugal (OAB: 34223/CE).Advogada : Lanna Lopes Amaral (OAB: 28596/CE).Interessado : Fundação Edson Queiroz. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **2.4-Habeas Corpus Cível0628887-97.2023.8.06.0000-8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.** Impetrante : Igor Lima de Azevedo.Paciente : M. M. D..Advogado : Igor Lima de Azevedo (OAB: 20573/CE).Impetrado : Juiz de Direito da 8ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **2.5- Conflito de competência cível- 0004607-14.2023.8.06.0000-10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.** Suscitante : Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Suscitado : Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.Interessado : Saulo Lacerda Borges de Sá.Advogado : Victor Vasconcelos Rodrigues Paz (OAB: 25934/CE). Interessado : Fundação Edson Queiroz.Relator(a): VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA PORT. 470/2024. **JULGADORES:** EXMA. Dra. VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA, EXMA. DESA. CLEIDE ALVES DE AGUIAR E EXMO. DES. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **CERTIDÃO DE JULGAMENTO.** "A câmara por unanimidade, conheceu do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado". **3- PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA: 3.1-Apelação Cível -0048645-39.2016.8.06.0071 - Crato/1ª Vara Cível da Comarca de Crato.** Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Advogada: Ana Paula de Oliveira Filgueira (OAB: 28548/CE). Advogado: José Menescal de Andrade Júnior (OAB: 6018/CE). Advogado: Giovanni Paulo de Vasconcelos Silva (OAB: 8579/CE). Advogada: Marília Moreira Moura Alencar Gomes (OAB: 17935/CE). Advogado: Shalon Michaeli Angelo Tavares (OAB: 24016/CE). Advogado: Joaquim Rocha de Lucena Neto (OAB: 16042/CE). Apelado: José Maria Maia Esmeraldo. Advogado: Antonio Siqueira de Moraes (OAB: 22187/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **3.2- Agravo de Instrumento - 0637885-54.2023.8.06.0000 -Fortaleza/37ª Vara Cível.** Agravante: Rafael Silva dos Anjos. Advogado: Carlos Eduardo Guilhermino da Silva (OAB: 36032/CE). **Agravado:** Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos(CEBRASPE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **3.3- Agravo de Instrumento -0640599-21.2022.8.06.0000 - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe.** Agravante: Companhia Cearense Agro Industrial de Caju - CICAJU. Advogado:



Maxmiliano de Moura Cardoso (OAB: 14805/CE). Agravada: Liziane Dias Carneiro Aguiar. Agravado: Cleber Gondim Carneiro. Agravado: Aderson Gondim Carneiro. Agravada: Regina Célia Magalhães Carneiro. Agravada: Suzi Magalhães Carneiro. Agravado: Marcos Aurélio Magalhães Carneiro. Agravado: José Ronaldo Dias Carneiro. Agravado: Francisco José Dias Carneiro. Agravada: Liz de Maria Dias Carneiro. Agravado: José Haroldo Dias Carneiro. Agravado: José Olimar Carneiro Filho. Agravado: Hudson Magalhães Carneiro. Advogada: Angélica Gonçalves Lopes (OAB: 23484/CE). Advogado: Luis Washington Lopes (OAB: 11766/CE). Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **4. PROCESSOS ADIADOS : 4.1-Embargos de Declaração Cível - 0114932-29.2018.8.06.0001/50002 - Fortaleza/9ª Vara Cível.** Embargante: P. E. e C. do B. LTDA. Advogado: Fernando Eduardo Serec (OAB: 86352/SP). Advogado: Rafael Medeiros Mimica (OAB: 207709/SP). Embargado: C. C. S. de A.. Advogado: Daniel Gomes de Miranda (OAB: 17661/CE). Relator(a): DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES. **4.2- Agravo Interno Cível - 0200421-69.2022.8.06.0041/50000 - Aurora/Vara Única da Comarca de Aurora.** Agravante: Maria Duarte de Oliveira. Advogado: João Bosco Rangel Júnior (OAB: 29593/CE). Agravado: Banco C6 Consignado S/A. Advogada: Fernanda Rafaella Oliveira de Carvalho (OAB: 32766/PE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **4.3- Apelação Cível - 0498860-43.2011.8.06.0001 - Fortaleza/4ª Vara Cível.** Apelante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil - CASSI. Advogado: Tarcísio Rebouças Porto Júnior (OAB: 7216/CE). Advogado: Walmar Carvalho Costa (OAB: 6210/CE). Advogado: Daniel de Pontes Alves (OAB: 27871/CE). Advogada: Palloma Maria de Araujo Coimbra Holanda (OAB: 18719/CE). Advogado: Marcos Aurélio Pinheiro Gonsalves (OAB: 17151/DF). Apelado: Jose Neville Paz. Advogado: Ricardo Veras Paz (OAB: 12717/CE). Advogado: Jose Neville Paz (OAB: 11900/CE). Relator(a): CLEIDE ALVES DE AGUIAR. **4.4-Apelação Cível - 0051261-45.2020.8.06.0071 - Crato/Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Crato.** Apelante: Á S. M. C. R. P. C. M. da S.. Def. Público: D. P. do E. do C.. Apelado: J. R. C.. Def. Público: D. P. - V. S.. Testemunha: Ana Carolina Bastos. Testemunha: Maria Pereira dos Santos. Testemunha: Bruna de Queiroz Lima. Relator(a): PAULO DE TARSO PIRES NOGUEIRA - PORT. 2696/2023. **5. DIVERSOS:** O Exmo. Sr. Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES fez o registro da convocação da Dra. MARIA REGINA DE OLIVEIRA CÂMARA- Portaria 605/2024, e justificou sua ausência em razões de problemas familiares. Logo, após a Dra. Maria Regina agradeceu e justificou sua ausência, e disse que em breve estrá na sessão contribuindo com os demais e pediu oração para sua mãe. Em seguida, o Des. DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES parabenizou a Desa. Cleide que mesmo operada do olho participou de forma virtual na sessão, e também disse que ia pedir a Deus pela sua saúde. A Desa. CLEIDE ALVES agradeceu as palavras, e pediu orações pela sua recuperação. O Dr. Alderi desejou boa recuperação a Desa. Cleide. **6. CONCLUSÃO:** Como nada mais houve a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Terceira Câmara do Direito Privado, aos 27 (vinte e sete) dia do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DESEMBARGADOR DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES
Presidente da 3ª Câmara de Direito Privado -

LORENA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora da 3ª Câmara de Direito Privado -

4ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO

Nº 0001444-59.2019.8.06.0099 - Apelação Cível - Itaitinga - Apelante: Joana Darc Silva da Conceição Cruz - Apelante: Horacio Pereira Cruz Junior - Des. JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE USUCAPIÃO. IMÓVEL DO AUTOR DA HERANÇA. IMPOSSIBILIDADE DE USUCAPIR PELOS HERDEIROS. NECESSIDADE DO PROCESSO DE SUCESSÃO. PRECEDENTES DO STJ. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.1.TRATA-SE DE APELAÇÃO CÍVEL INTERPOSTA POR JOANA DARC SILVA DA CONCEIÇÃO CRUZ E HORACIO PEREIRA CRUZ JUNIOR, CONTRA SENTENÇA ORIUNDA DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAITINGA, QUE EXTINGUIU A AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA.2. EM QUE PESE O ARRAZOADO, VÊ-SE QUE NÃO É POSSÍVEL O USO DA AÇÃO DE USUCAPIÃO PARA BEM DE PROPRIEDADE DO AUTOR DA HERANÇA. ASSIM, CASO FOSSE ADMITIDO O USUCAPIÃO, ESTAR-SE-IA PERMITINDO FRAUDE AO PROCESSO DE SUCESSÃO.3. SUCESSÃO EM AÇÃO DE USUCAPIÃO. IMPOSSIBILIDADE, EM RECURSO EXTREMO, DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS OU REEXAME DA PROVA ALUSIVA A QUEM O SUCESSOR DO AUTOR DA DEMANDA. RECURSO ESPECIAL NÃO CONHECIDO. (RESP 9.774/SE, REL. MINISTRO ATHOS CARNEIRO, QUARTA TURMA, JULGADO EM13/08/1991, DJ 09/09/1991, P. 12210).4. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 4ª CÂMARA DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.FORTALEZA, .JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHOPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHORELATOR. - Advs: Ana Paula Chaves Aguiar Martins Sousa (OAB: 27662/CE)

Nº 0003394-70.2023.8.06.0000 - Incidente de Suspeição Cível - Fortaleza - Requerente: Star Plus Construções Ltda - Requerente: North Administradora de Imóveis Ltda. - Requerido: Juiz de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza - Des. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA - Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA:PROCESSO CIVIL. EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO. AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DO INTERESSE DO JULGADOR NO RESULTADO DO PROCESSO. ATOS INERENTES À CONDUÇÃO DO PROCESSO. PRECEDENTES DO STJ E DO TJCE. INCIDENTE REJEITADO. 1. AS HIPÓTESES DE SUSPEIÇÃO DISPOSTAS NO ART. 145 DO CPC SÃO TAXATIVAS E DEMANDAM INTERPRETAÇÃO RESTRITIVA. PRECEDENTES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,2. SIMPLES PEDIDO DE JUNTADA DE PLANILHA AOS AUTOS OU APLICAÇÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ NÃO SÃO HIPÓTESES QUE INDIQUEM SUSPEIÇÃO OU PREJUÍZO À IMPARCIALIDADE DO ÓRGÃO JULGADOR,